



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.548/2024  
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia de Avenida Maria Correia de Amorim o trecho que dá acesso ao Loteamento Morada das Árvores e dá outras providências.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica nomeado de Avenida Maria Correia de Amorim o trecho que dá acesso ao Loteamento Morada das Árvores.

**Art. 2º** O trecho supracitado está localizado no Centro de União dos Palmares, Alagoas, conhecido outrora por Avenida Kennedy, tendo seu início na Rua Luiz Gomes de Freitas e término ao lado do Ginásio José Gilson, conhecido popularmente por Ginásio da Terra Cavada.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 18 de janeiro de 2024.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
Prefeito